



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 157, de 22 de março de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, constante no Processo SEI nº 072.3443.2023.0043852-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 128/2024**, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 15/03/2024, que retifica o Anexo Único da Portaria nº. 105, de 05 de março de 2024, que homologa o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, no tocante ao nome da candidata Jeniffer de Andrade Brito, aprovada na Linha de Pesquisa: Epidemiologia da Atividade Física, que passa a vigorar conforme abaixo:

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
[...]						
Jeniffer de Andrade Brito	7,18	1,95	9,00	5,63	UESB	11º
[...]						

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 105/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600